



## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

No cumprimento do estipulado no artigo numero 20 dos estatutos e respectivos regulamentos, vem o Fiscal Único submeter o seu Parecer sobre os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2025.

Acompanhámos com regularidade a actividade da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO**, tendo recebido todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

No cumprimento da nossa acção fiscalizadora, de acordo com a Lei de bases para o desporto, examinámos as contas da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO**, que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2025, as Demonstrações de Resultados por natureza, Demonstração dos fluxos de caixa e respectivos anexos documentos estes que foram preparados a partir dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte mantidos em conformidade com os preceitos legais.

As contas foram examinadas pelo Revisor Oficial de Contas, que nos termos estatutários, integra o Conselho Fiscal, tendo emitido a respectiva Certificação Legal de Contas, que mereceu o nosso acordo e que deve ser considerado como parte integrante deste Relatório.



Tomámos conhecimento do Relatório da Direcção, que espelha as atividades desenvolvidas pela **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO**, e da proposta de aplicação de resultados nela contida, a qual respeita as disposições previstas na Lei.

Neste termos, somos de parecer que se aprovem os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2025.

Lisboa, 12 de fevereiro de 2026

O FISCAL ÚNICO

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º 181)  
representada por:

**Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC n.º 929)**  
Registado na CMVM com o n.º 20160546